



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CERTIDÃO

Trata-se do Ofício-Circular TSE/SGP nº 88/2024 (0855029), expediente por meio do qual o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) *solicita a confirmação das especificações e do quantitativo de cargos deste Tribunal a serem ofertados no edital do Concurso Público Unificado, bem como o preenchimento do anexo (0855039).*

Em 23/10/2023, este tribunal recebeu o Ofício-Circular GAB-DG-TSE nº 295/2023 (0818971), o qual nos *consultava acerca do interesse em aderir o concurso público unificado.* Em resposta, foi encaminhado o Ofício 2491 (0819058), bem como o Termo 0819055 de adesão, constando todas as vagas que seriam disponibilizadas.

Dia 09/04/2024, este tribunal recebeu o Ofício-Circular TSE/SGP nº 88/2024 (0855029), o qual *solicita a confirmação das especificações e do quantitativo de cargos deste Tribunal a serem ofertados no edital do Concurso Público Unificado, bem como o preenchimento do anexo (0855039).*

Diante disso, certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao Despacho 5068 (0855033), encaminhei, através do E-mail: sgp@tse.jus.br (0855969), o Ofício 725 (0855242), ratificando as especificações e a quantidade de vagas que este tribunal disponibilizará naquele concurso, ratificando-as, assim, no Relatório Vagas Concurso (0855729) anexo.

Por fim, informo que, conforme informação da Secretária de Gestão de Pessoas, após ela ser orientada por servidores do TSE, a nomenclatura de alguns cargos ira mudar, notadamente dos cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas e Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores ira mudar para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas e, com isso, já deveríamos informar as vagas, nos termos da mudança solicitada.

Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão.

Exaurida a finalidade do presente feito, dou vista à chefia imediata e concluo-o nesta unidade

Vitor Antonio da Silva Lucena
Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANTONIO DA SILVA LUCENA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação**, em 12/04/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0855584** e o código CRC **11DBE7E7**.